



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 1/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

CONVITE

A Administração Municipal de Nova Londrina – Paraná, CONVIDA a população para Audiência Pública de apresentação, discussão e conclusão da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigência 2025, que se realizará no dia 19 de setembro de 2024, às 09:30 horas na Câmara Municipal de Nova Londrina – Paraná, visando o cumprimento do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 48º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Haverá transmissão online e ao vivo no canal do youtube do Município de Nova Londrina: <https://www.youtube.com/channel/UCxmJghSPicZtWpTw59eSZsw>.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RDjwOh neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 2/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Aviso de dispensa de licitação

O Município de Nova Londrina, convida os interessados a apresentarem proposta na dispensa de licitação (dispensa por limite (art. 75, II)), cujo recebimento ocorrerá na forma Eletrônico (via email).

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCESSO	141/2024															
<input checked="" type="checkbox"/>	MODALIDADE	dispensa por limite (art. 75, II)															
<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCEDIMENTO	046/2024															
<input checked="" type="checkbox"/>	OBJETO	Fornecimento e instalação de portas de enrolar automáticas em aço, com capacidade de 400 kg, medidas de 4,00 x 3,40 metros, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos.															
<input checked="" type="checkbox"/>	VALOR	R\$ 37.400,00															
<input checked="" type="checkbox"/>	FONTE DE RECURSO	<table border="1"><thead><tr><th>Red</th><th>Dispensa</th><th>Descrição</th><th>Espec.</th><th>Fonte</th></tr></thead><tbody><tr><td>05.901.06.152.0009.2027</td><td></td><td>Programa Brigada Comunitária</td><td></td><td></td></tr><tr><td>59</td><td>4.4.90.52.00.00</td><td>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td><td>515</td><td>515</td></tr></tbody></table>	Red	Dispensa	Descrição	Espec.	Fonte	05.901.06.152.0009.2027		Programa Brigada Comunitária			59	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	515	515
Red	Dispensa	Descrição	Espec.	Fonte													
05.901.06.152.0009.2027		Programa Brigada Comunitária															
59	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	515	515													
<input checked="" type="checkbox"/>	CARACTERÍSTICA	Tradicional (Contrato)															
<input checked="" type="checkbox"/>	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço															
<input checked="" type="checkbox"/>	ADJUDICAÇÃO	por item															
<input checked="" type="checkbox"/>	MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico (via email)															

II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

<input checked="" type="checkbox"/>	INGRESSO NA DISPENSA	Até às 08h00m do dia 13/09/2024
-------------------------------------	----------------------	---------------------------------

III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Certame exclusivo para ME e EPP

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

<input checked="" type="checkbox"/>	EMAIL	janaina@novalondrina.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/>	TELEFONE	(44) 3432-8500

ACESSO À ÍNTEGRA DO TERMO DE REFERÊNCIA

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

INGRESSO NA DISPENSA	O ingresso na dispensa se dará através do envio da proposta e documentos de habilitação exclusivamente através do email janaina@novalondrina.pr.gov.br até a data prevista neste aviso
----------------------	--

Nova Londrina, 06 de setembro de 2024

APARECIDO BELMIRO

SOURB - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RDjwOh neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 3/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 414/2024

06 de setembro de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA ESTRATEGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.500,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
06.001.12.361.0011.2.029.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
129 - 3.3.90.36.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
131 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00
Total Suplementação:			25.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	25.500,00
Total da Receita:		25.500,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 4/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: G. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ nº 18.236.979/0001-67

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 86/2022

Objeto: **Implementação de projeto de modernização da gestão pública para Prefeitura Municipal de Nova Londrina/Pr, com fornecimento de serviços especializados detalhados no regulamento operativo do PNAFM, objeto vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM - 2º fase/2º etapa - Empréstimo nº 3391/OC-BR (BR-L1377) - CBR-2159/2021 e CBR-2227/2021 - Processo nº 12105.100639/2021-38, e**

CLÁUSULA 1ª – DO VALOR

Pela prestação de serviços de **Implementação de projeto de modernização da gestão pública para Prefeitura Municipal de Nova Londrina/Pr**, será acrescido o quantitativo de 7,63% (sete vírgula sessenta e três por cento) do valor do contrato, para manter os serviços relacionados ao item 12 do TR do edital – SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADO-SIG IMPLANTADO E/OU MODERNIZADO, passando o contrato a vigorar no valor de R\$ 104.912,50 (cento e quatro mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

INSUMO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADO-SIG IMPLANTADO E/OU MODERNIZADO.		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
9	DESCRIÇÃO: Módulos do SIGWEB- módulos adicionais a serem implantados em 12 meses. META: Implantação e operacionalização do sistema de informação georreferenciado 100%, com acesso público de informação para consultas gerais, e acesso restrito para consultas detalhadas, antes do final do primeiro ano de implantação. Nos termos do item 12 do Termo de Referência.	12 MESES	R\$ 104.912,50

CLÁUSULA 2ª

Permanecem inalteradas as demais cláusulas o Contrato nº 316/2022, de 20 de setembro de 2022.

Nova Londrina, 29 de agosto de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RDjwOh neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 5/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: G. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ nº 18.236.979/0001-67

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 86/2022

Objeto: Implementação de projeto de modernização da gestão pública para Prefeitura Municipal de Nova Londrina/Pr, com fornecimento de serviços especializados detalhados no regulamento operativo do PNAFM, objeto vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM - 2º fase/2º etapa - Empréstimo nº 3391/OC-BR (BR-L1377) - CBR-2159/2021 e CBR-2227/2021 - Processo nº 12105.100639/2021-38.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA TERCEIRA**, que trata da prorrogação do Contrato nº 316/2022 e considerando a necessidade da continuação dos serviços na implementação de projeto de modernização da gestão pública, com fornecimento de serviços especializados, promovem a prorrogação do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **20 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA 2ª

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 316/2022, datado de 20 de setembro de 2022.

Nova Londrina, 05 de setembro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RDjwOh neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 6/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA –
CNPJ Nº 29.322.621/0001-73

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e afins.

LOTES: 63 e 66.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.427,50 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DATA: 06 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 7/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA –
CNPJ Nº 07.245.458/0001-50

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e afins.

LOTES: 14, 15, 16, 41, 51 e 76.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 9.264,70 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

DATA: 06 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 8/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: GRAZIELE KUHN DIEDRICHS – CNPJ Nº 44.714.471/0001-37

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e afins.

LOTES: 02, 09, 11, 12, 17, 20, 28, 40, 45, 54, 56, 58, 59, 60, 67, 68, 69, e 80.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 15.948,50 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA: 06 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 9/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: MM LICITA LTDA – CNPJ Nº 53.610.975/0001-06

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e afins.

LOTES: 05, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 33, 37, 39, 42, 44, 50, 53, 55, 61, 73 e 78.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 20.994,72 (vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

DATA: 06 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 10/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: MOURA LEAL LTDA – CNPJ Nº 00.273.974/0001-49

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e afins.

LOTES: 01, 03, 04, 06, 08, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 43, 46, 48, 49, 57, 65, 71, 75 e 79.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 17.291,00 (dezessete mil, duzentos e noventa e um reais).

DATA: 06 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 11/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº
53.494.246/0001-23

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e afins.

LOTES: 13, 29, 47, 52, 72, 74, e 77.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.758,90 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

DATA: 06 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 12/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: TCM OFFICE LTDA - ME – CNPJ Nº 19.454.034/0001-84

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e afins.

LOTES: 07, 10, 62, 64 e 70.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 7.079,35 (sete mil e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

DATA: 06 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 13/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: ROSINEIDE CUSTODIO VIEIRA GUIRAU 02046680936 – CNPJ
Nº 19.336.034/0001-80

OBJETO: Fornecimento de produtos de floricultura e prestação de serviço de decoração de ambientes destinados a eventos promovidos pelo município e homenagens.

LOTES: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14 e 16.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 77.772,50 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA: 06 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 14/31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

PARTES

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

FORNECEDOR: JUSSARA RODRIGUES DE MELO NEVES ME – CNPJ Nº
11.617.466/0001-57

OBJETO: Fornecimento de produtos de floricultura e prestação de serviço de decoração de ambientes destinados a eventos promovidos pelo município e homenagens..

LOTES: 01, 02, 09, 10 e 15.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 109.031,25 (cento e nove mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA: 06 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

FORO: Comarca de Nova Londrina/PR.

TATIANE DIAS FRITZ

Responsável pelo gerenciamento da ARP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 15/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ nº 29.322.621/0001-73

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 065/2024.

3 – OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e afins.

4 – LOTES: 63 e 66.

5 - VALOR: R\$ 1.427,50 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: Deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de entrega.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 06 de setembro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 16/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ nº 07.245.458/0001-50

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 065/2024.

3 – OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e afins.

4 – LOTES: 14, 15, 16, 41, 51 e 76.

5 - VALOR: R\$ 9.264,70 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: Deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de entrega.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 06 de setembro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 17/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): GRAZIELE KUHN DIEDRICHS.
CNPJ nº 44.714.471/0001-37

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 065/2024.

3 – OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e afins.

4 – LOTES: 02, 09, 11, 12, 17, 20, 28, 40, 45, 54, 56, 58, 59, 60, 67, 68, 69, e 80.

5 - VALOR: R\$ 15.948,50 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: Deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de entrega.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 06 de setembro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 18/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): MM LICITA LTDA.
CNPJ nº 53.610.975/0001-06

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 065/2024.

3 – OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e afins.

4 – LOTES: 05, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 33, 37, 39, 42, 44, 50, 53, 55, 61, 73 e 78.

5 - VALOR: R\$ 20.994,72 (vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: Deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de entrega.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 06 de setembro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 19/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): MOURA LEAL LTDA.

CNPJ nº 00.273.974/0001-49

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 065/2024.

3 – OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e afins.

4 – LOTES: 01, 03, 04, 06, 08, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 43, 46, 48, 49, 57, 65, 71, 75 e 79.

5 - VALOR: R\$ 17.291,00 (dezessete mil, duzentos e noventa e um reais).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: Deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de entrega.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 06 de setembro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 20/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA.
CNPJ nº 53.494.246/0001-23

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 065/2024.

3 – OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e afins.

4 – LOTES: 13, 29, 47, 52, 72, 74, e 77.

5 - VALOR: R\$ 2.758,90 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: Deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de entrega.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 06 de setembro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 21/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): TCM OFFICE LTDA - ME.
CNPJ nº 19.454.034/0001-84

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 065/2024.

3 – OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e afins.

4 – LOTES: 07, 10, 62, 64 e 70.

5 - VALOR: R\$ 7.079,35 (sete mil e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: Deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de entrega.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano prorrogável por até 02 (dois) anos.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 06 de setembro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 22/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): ROSINEIDE CUSTODIO VIEIRA GUIRAU 02046680936.
CNPJ nº 19.336.034/0001-80

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2024.

3 – OBJETO: Fornecimento de produtos de floricultura e prestação de serviço de decoração de ambientes destinados a eventos promovidos pelo município e homenagens.

4 – LOTES: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14 e 16.

5 - VALOR: R\$ 77.772,50 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: Para os serviços de decoração o município comunicará a contratada 10 (dez) dias antes do evento para providências. Quanto aos demais produtos e serviços, os mesmos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a solicitação, exceto as coroas e vasos fúnebres que deverão ser entregues em até 06 (seis) horas da solicitação.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano sem prorrogação.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 06 de setembro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 23/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): JUSSARA RODRIGUES DE MELO NEVES ME.
CNPJ nº 11.617.466/0001-57

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2024.

3 – OBJETO: Fornecimento de produtos de floricultura e prestação de serviço de decoração de ambientes destinados a eventos promovidos pelo município e homenagens.

4 – LOTES: 01, 02, 09, 10 e 15.

5 - VALOR: R\$ 109.031,25 (cento e nove mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: Para os serviços de decoração o município comunicará a contratada 10 (dez) dias antes do evento para providências. Quanto aos demais produtos e serviços, os mesmos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a solicitação, exceto as coroas e vasos fúnebres que deverão ser entregues em até 06 (seis) horas da solicitação.

7 – VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cuja contagem inicia na data de sua assinatura, é de 01 (um) ano sem prorrogação.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 06 de setembro de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 24/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 253/2024

06 de setembro de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419044	Lidia de Fatima Rondi Oliveira Cozinheira	01.02.2022 à 02.02.2023	27.09.2024 à 06.10.2024
417722	Conceição Aparecida Pereira de Lima Enfermeira	07.04.2023 à 05.04.2024	09.09.2024 à 18.09.2024
419035	Meires Aparecida de Almeida ACE	01.02.2022 à 31.601.2023	16.09.2024 à 05.10.2024
419644	Jose Rivaldo dos Santos Diretor de Turismo	01.09.2023 à 31.08.2024	09.09.2024 à 08.10.2024
6551	Izrael Emilio Soares Auxiliar Adm. II	02.03.2023 à 16.04.2024	02.09.2024 à 01.10.2024
419091	Rodrigo Felipe Amparado Médico Clínico	27.03.2020 à 02.05.2021	02.09.2024 à 21.09.2024
110701	Cristina Sayuri Takahashi Onishi Secretaria Administrativa	01.04.2022 à 31.03.2023	30.09.2024 à 09.10.2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
06 DE SETEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RDjwOh neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 25/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 254/2024

06 de setembro de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419063	Rafaela Maria Brito Costa Assistente Social	28.02.2021 à 27.02.2022	25.09.2024 à 04.10.2024
54443	Alexandra Ferreira dos Anjos Auxiliar de Enfermagem	08.04.2023 à 27.04.2024	20.09.2024 à 29.09.2024
45701	Jurandir Mariano de Freitas Motorista de Ônibus/CP	09.07.2018 à 18.07.2019	23.09.2024 à 02.10.2024
32473	Roseli Vieira Correia ACS	05.07.2023 à 04.09.2024	09.09.2024 à 08.10.2024
14731	Nair de Souza Maior Bono THD	20.01.2021 à 19.01.2022	02.09.2024 à 11.09.2024
419229	Fabiano dos Santos ACE	20.10.2021 à 26.10.2022	09.09.2024 à 28.09.2024
419229	Fabiano dos Santos ACE	20.10.2022 à 19.10.2023	30.09.2024 à 09.+10.2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
06 DE SETEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RDjwOh neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 26/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 255/2024

06 de setembro de 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo nº 2054, de 02.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal Moacir Américo dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 4.xxx.xxx-5 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, no cargo de Pedreiro, matrícula nº 14651, admitido em 02.01.1992.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 à 31 de janeiro de 2023, com seu início à partir de 04 de setembro de 2024 e término em 03 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RDjwOh neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 27/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 256/2024

06 de setembro de 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo nº 2009, de 23.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Juliana Cimitam Mendes Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 6.xxx.xxx-4 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, no cargo de Nutricionista, matrícula nº 70481, admitida em 01.04.2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de abril de 2015 à 30 de março de 2020, com seu início à partir de 02 de setembro de 2024 e término em 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RDjwOh neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 28/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

1

PORTARIA MUNICIPAL Nº 257/2024

06 de setembro de 2024

SÚMULA: **CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2088, de 05 de setembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sônia Maria da Silva Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 5.xxx.xxx-0, SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 32803, admitida em 04 de julho de 2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 04 de julho de 2015 à 02 de agosto de 2020, com seu início à partir de 23 de setembro de 2024 e término em 12 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RDjwOh neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 29/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

1

PORTARIA MUNICIPAL Nº 258/2024

06 de setembro de 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2075, de 04 de setembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Valdelice Silva Bezerra de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.xxx.xxx-6, SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 33443, admitida em 04 de julho de 2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 04 de julho de 2015 à 03 de agosto de 2020, com seu início à partir de 04 de setembro de 2024 e término em 03 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RDjwOh neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 30/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

1

PORTARIA MUNICIPAL Nº 259/2024

06 de setembro de 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2087, de 05 de setembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Tarine , portadora da cédula de identidade RG nº 4.xxx.xxx-9, SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 416961, admitida em 23 de janeiro de 2006.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2016 à 22 de janeiro de 2021, com seu início à partir de 23 de setembro de 2024 e término em 12 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RDjwOh neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2821

06 de Setembro de 2024

PG. 31/31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

1

PORTARIA MUNICIPAL Nº 260/2024

06 de setembro de 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2035, de 27 de agosto de 2024.

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Nilza dos Santos Medeiros, portadora da cédula de identidade RG nº 5.xxx.xxx-9, SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, no cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 115841, admitida em 01 de dezembro de 2008.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2008 à 01 de janeiro de 2024, com seu início à partir de 02 de setembro de 2024 e término em 31 de outubro de 2024.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código RDjwOh neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio